



2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 227.19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3647 de 05/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PIRAPORIANDO EDITORA, PRODUTORA CULTURAL
Processo: 6410/2021– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Apresentação de teatro.
Valor: R\$ 999,80
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: JEFTER PAULO DA SILVA CARVALHO
Processo: 6409/2021– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Apresentação de teatro.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
Processo: 6873/2021– Secretaria Municipal de Ordem pública
Objeto: Pagamento de guia.
Valor: R\$ 193,76
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 227/2019, referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing - sob demanda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, concepção, criação, produção, distribuição de peças e materiais à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias para a Administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, APOSTILA-SE o empenhamento no valor de R\$ 60.316,61 (sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), conforme parecer da Consultoria Jurídica às fls. 400 do processo 6972/2019 e a correção da Cláusula segunda, passando a vigorar com a seguinte redação: "Fica alterado o inciso informado no Parágrafo 2º da Cláusula Quarta do Contrato 227/2019, atualizando o valor pelo IPCA/RJ, em 810.316,61(Oitocentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)". Ficam mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3647 de 05 /11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPTEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
Processo: 6918 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de expediente.
Valor: R\$ 1.060,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
Processo: 6930 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de expediente.
Valor: R\$ 12.942,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA ME
Processo: 6923/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de expediente.
Valor: R\$ 94.774,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 6829/2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: R\$ 30.000,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
Processo: 6924/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 29.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME
Processo: 6824/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de mobiliário.
Valor: R\$ 3.280,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

03º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 065/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 065/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel B S500, com início em 28 de Outubro de 2021, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 5,20(cinco reais e vinte centavos), para R\$ 5,54(cinco reais e cinquenta e quatro centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 2797/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

11º ATO DE APOSTILAMENTO

026/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 026/2021 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 05 de Novembro de 2021**, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 7,599 (Sete reais, cinquenta e nove centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 199/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 199/2021, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto **PAVIMENTAÇÃO DE UM SEGUNDO TRECHO DE 800,00M, EM PARALELEPÍPEDO, NA RUA GENERAL FRIAS VILAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 621.234,50 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6987 de 5 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2820 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0081	3787	RS 1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.000.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde - Incremento PAB, consoante à Portaria nº 2.684 de 13 de outubro de 2021; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Reculta	Recurso	Valor
417180311214002 - INCREMENTO PAB - Reduzido 2111	0081 - CUSTEIO EM SISTEMA UNICO DE SAUDE	RS 1.000.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 6988 de 5 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 9.002,30 (NOVE MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	0001	2161	R\$ 4.050,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.30	0001	2160	R\$ 4.952,30
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 9.002,30

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.47	0001	2157	R\$ 1.050,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.49	0001	3379	R\$ 1.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	0001	2174	R\$ 6.952,30
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 9.002,30

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 169/2021 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO, AGENDA, CONTATOS E COLABORAÇÃO**, em 04/11/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO CONTRATO Nº 212/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3645 DE 03 de NOVEMBRO de 2021

CONTRATO Nº 212/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 212/2021, celebrado com a empresa ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, tendo como objeto SERVIÇO SEMESTRAL DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, no valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil, e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

CONTRATO Nº 212/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 212/2021, celebrado com a empresa ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, tendo como objeto SERVIÇO SEMESTRAL DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, no valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil, e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****PREGÃO 182/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E PROJETOR DE IMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 18 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 184/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Data e Local: 19 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: OUTUBRO DE 2021

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
211/2021	PADARIA JA RDIM DE PATY DO ALFERES LTDA	MATERIAL	727,34
214/2021	M N FERRAGENS DE PATY DO ALFERES	MATERIAL	973,55
362/2021	CRISTINA MENEZES DE MELLO	SERVIÇO	3.560,00
410/2021	CARLOS BRAGA CAETANO	SERVIÇO	2.305,52
413/2021	M N FERRAGENS DE PATY DO ALFERES	MATERIAL	1.323,60
416/2021	PAULO CARLOS DE CARVALHO	SERVIÇO	3.250,00
451/2021	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.613,23
455/2021	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	5.595,24
461/2021	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
462/2021	ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA	SERVIÇO	1.750,00
468/2021	OI S.A.	SERVIÇO	409,39
470/2021	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	4.178,03
471/2021	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90
480/2021	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	1.698,42
481/2021	LIGHT	SERVIÇO	248,72
482/2021	LIGHT	SERVIÇO	479,41
486/2021	SUMICITY	SERVIÇO	139,90
495/2021	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	2.762,20
510/2021	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	244,90